

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N° 372 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Concede título de Marilandense ao senhor DOUGLAS CAMPOSTRINI VIEIRA e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espirito Santo, **APROVOU** e Eu, Alcione Boldrini Monechi, no uso das atribuições legais conferidas pelo disposto no artigo 39 inciso XII do Regimento Interno Cameral e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 021 de 20 de março de 1984, **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **DOUGLAS CAMPOSTRINI VIEIRA** o título de Cidadão Marilandense, pelos relevantes serviços prestados no Município de Marilândia/ES.

Artigo 2° - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 17 de dezembro de 2024.

Alcione Boldrini Monechi

Presidente

A SERVIDOR

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

> Fernanda Neitzel Braz Coordenadora de Manutenção

Fabiana Croskopp Bastos

Chefe do Setor Legislativo